



**JUSTIFICATIVA PARA A NÃO PUBLICAÇÃO DA INTENÇÃO DE
REGISTRO DE PREÇOS – PE 030/2026 PRC 112/2026**

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANGOTES, MANGUEIRAS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS, ABRAÇADEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E OPERAÇÃO DOS CAMINHÕES-PIPA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG”.

Nos termos do disposto no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de outros órgãos ou entidades participarem do procedimento de registro de preços mediante prévia manifestação de interesse, a Administração Municipal de Ouro Branco opta por não publicar a intenção de registro de preços para adesões externas no presente certame conforme preceitua o §1º do mesmo artigo, pelos fundamentos que seguem:

O Município, no atual contexto, não dispõe de estrutura técnica e operacional suficiente para gerir a demanda decorrente de possíveis adesões de outros entes ou órgãos à ata de registro de preços. A equipe administrativa está dimensionada exclusivamente para atender às demandas locais, e a ampliação do escopo de controle, acompanhamento e fiscalização decorrente de adesões externas comprometeria a eficiência e segurança da execução contratual.

Ademais, considerando as peculiaridades e necessidades específicas do Município, a ata de registro de preços será elaborada com foco exclusivo nas demandas locais, o que reforça a inviabilidade técnica de se estender a participação a outros entes federativos. Assim, com base na necessidade de garantir uma gestão eficaz, transparente e segura do processo licitatório e da ata resultante, e visando a não comprometer a qualidade do atendimento à população, justifica-se a não publicação da intenção de registro de preços para adesão por órgãos não participantes.

Atenciosamente,


Carlos Felipe Soares Ribeiro

Secretário Municipal de Administração